

PORTARIA N.º 9.119, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública efetiva Silvana de Freitas Toreti.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a disposto no artigo 74-A, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva Silvana de Freitas Toreti, lotada no cargo de Agente de Combate à Endemias, matrícula nº 3506-1, nomeada pelo Decreto nº 6.986/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de janeiro de 2026.


Edemir Zandomélico Junior
Prefeito Municipal Interino

*Publicado no DIOEM, 22/1/2026,
Edição 1853, Página(s) 3.*